Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 499, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art.** 1º Exonerar a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de rabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
MILENA PINHEIRO ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL	CCI .	09/05/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 09 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 24 de maio de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

Prefeita Municipal

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 500, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 2241/2022, de 09 de maio de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA 09/05/2022	
MILENA PINHEIRO ARAUJO	SUBPROCURADORA	SEC		

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 09 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 24 de maio de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

Prefeita Municipal

ÁUREA MÉRCIA COSTA-PINHO E SILVA Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 501, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
JULIANA MARIA GOMES WANDERLEY	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	08/05/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 08 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 24 de maio de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

Prefeita Municipal

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 502, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Política para as Mulheres** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
JULIANA MARIA GOMES WANDERLEY	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/05/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 09 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 24 de maio de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

Prefeita Municipal

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 503, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO

DE INFRAESTRUTURA

 $\mathbf{E}$ 

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA	
JOSE RAIMUNDO SATURNO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCVI	01/05/2022	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de maio de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

Préfeita Municipal-

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA Secretaria Municipal de Planejamento,

Desenvolvimento Econômico e Governo



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 504, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA	
JOSE RAIMUNDO SATURNO	ASSESSOR EXECUTIVO	CCV	02/05/2022	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, ESTADO DA BAHIA, em 25 de maio de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 505, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal' de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	INFRAESTRUTURA	$\mathbf{E}$
DESENVOLVIMI	ENTO URBANO			

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
JOSE BENEVIDES MOREIRA DE CARVALHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCII	02/05/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de maio de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeira Municipal

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo